



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 2.131.

ASSUNTO: - S/DENOMINAÇÃO DA RUA SEIS DA VILA VIANELO DE "RUA JOÃO POLLI".

Atestado de veracidade, Sr. Presidente

Atestado de veracidade, Sr. Presidente

Atestado de veracidade, Sr. Presidente

Atestado de veracidade, Sr. Presidente

Sr. Senhor Presidente

DISPACHO

CONSIDERANDO que, até esta data, a Rua 6 (seis) da Vila Vianelo ainda não foi denominada;

CONSIDERANDO que o Sr. João Polli, imigrante italiano, vindo para o Brasil em 1888, desde então fixando residência em Jundiá, falecendo em 2 de agosto de 1966;

CONSIDERANDO que o citado cidadão dedicou toda sua existência de trabalho à Jundiá, aqui criando suas raízes, passando a ser o frutífero tronco de numerosa família;

CONSIDERANDO todo o bem querer que toda vida irradiou, formando, mercê, disto, um vasto círculo de amizades em Jundiá e, - mui especialmente, no Vianelo,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seja estudada a possibilidade de se denominar a Rua Seis da Vila Vianelo de "João Polli".

Sala das Sessões, 21/8/1972.

Antonio Carlos Pereira Neto,



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 28 de agosto de 1972

REF. N.º GP.L 864/72

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
30 AGO 72	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista a Indicação nº 2131/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, cumpre-nos informar que, através o Decreto nº 2 162, de 26 de janeiro do corrente, a rua Seis de Vila Vianelo passou a denominar-se "Rua Dr. PASCHOAL - DE MUZZIO".

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Em 30 de	8 de 1972

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb